



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 0115/2017

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

LIBERAR os Defensores lotados na **Defensoria Itinerante** de suas atividades no interior do Estado, no dia **20 de fevereiro de 2017**, a fim de comparecerem no horário de 8h00 às 15h00, à sede da Defensoria Pública em Teresina, para a votação da Lista Tríplice para nomeação de Defensor Público Geral do Estado do Piauí – biênio 2017-2019, tendo em vista o voto ser obrigatório, conforme art. 99 da LC Nº 80/1994.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 15 de fevereiro de 2017.


Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral em Exercício